



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2012.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 154/2010 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade La Coruña, na Espanha.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001 /2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018819/2008, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, a Resolução Nº 154 /2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade La Coruña, na Espanha, tendo como objetivo se comprometer a fomentar o intercâmbio de experiências e recursos humanos nos campos da docência, da pesquisa e da cultura em geral, dentro daquelas áreas nas quais ambas tenham manifestado interesse, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =